



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES
RETIFICADO

PROCESSO Nº 342/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2025

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Lote 01 – Unidade Básica de Saúde – Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários à instalação de gerador e adequação da entrada de energia elétrica.

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
01	TAMPA P/ELETROCALHA 100MM	20	Unidade
02	MAO FRANCESA SIMPLES 150MM	75	Unidade
03	PARAFUSO LENTILHA AUTO TRAVANTE 1/4	200	Unidade
04	PORCA SEXTAVADA 1/4	200	Unidade
05	CABO DE POTENCIA 1X16,0MM PRETO	170	Metro
06	TE HORIZONTAL 90° 100X100 EL1313	2	Unidade
07	EMENDA P/ ELETROCALHA 100X100 EL1391	30	Unidade
08	CURVA VERTICAL EXTERNA 90° 100X100	2	Unidade
09	CURVA VERTICAL INTERNA 90° 100X100	2	Unidade
10	CABO INDUSFLEX 35,00MM 450/750V PT	35	Metro
11	CABO INDUSFLEX 35,00MM 450/750V AZ	14	Metro
12	TERMINAL OLHAL 35MM	32	Unidade
13	CHAVE TRANSF. REDE/GERADOR AUTOMÁTICA HYCQ5M 250A	2	Unidade
14	QUADRO METALICO 50X50X20	2	Unidade
15	TRILHO DIN PERFURADO	2	Unidade
16	PARAFUSO MEDIO	50	Unidade
17	BUCHA SX6	50	Unidade
18	CABO PP 3X1,00MM 450/750V	25	Metro
19	TERMINAL ILHOS 1,0MM	200	Unidade
20	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000	30	Unidade
21	CURVA HORIZONTAL 100X100	4	Unidade
22	MÃO DE OBRA	1	Unidade



VILA FLORES – RS

Lote 02 – EMEI Quintal das Crianças - – Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários à instalação de gerador.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	CABO DE POTENCIA 1X35,0MM PRETO	50	Metro
02	TERMINAL DE COMPRESSAO 35MM	64	Unidade
03	EMENDA P/ ELETROCALHA 100X50	06	Unidade
04	CURVA HORIZONTAL 90° 100X50	02	Unidade
05	PARAFUSO LENTILHA AUTO TRAVANTE 1/4	40	Unidade
06	PORCA SEXTAVADA 1/4	40	Unidade
07	TAMPA P/ELETROCALHA 100MM	08	Unidade
08	ELETROCALHA PERFURADA 100X50X3000	08	Unidade
09	PARAFUSO MEDIO	60	Unidade
10	BUCHA SX6	60	Unidade
11	MAO DE OBRA	01	Unidade

***MELHOR PREÇO GLOBAL**

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 28/08/2025, às 17:00.

Vila Flores, 25/08/2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal